



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

LDO 2020

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2020**

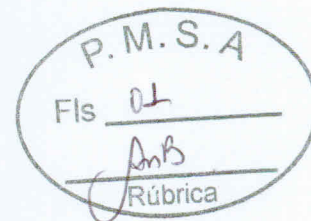
**PREFEITURA DE SANTANA
DO ARAGUAIA**

James Dean M. dos Santos
Tesoureiro

Recebi em:
15.07.19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA



Lei nº 839/2019

15 de Julho de 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 do Município de Santana do Araguaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santana do Araguaia para o ano de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

metas relativas aos programas sustentadores detalhados no PPA 2018-2021, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observado as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

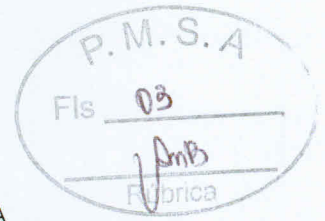
IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, por meio da ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA



VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X – Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI – Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII – Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principais para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII – Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

munícipes possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca e aquicultura, oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

XIV – (VETADO).

Parágrafo único: As prioridades e as metas da Administração Pública de Santana do Araguaia para o exercício de 2020 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2018-2021.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Art. 6º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I - Órgão e Unidade orçamentária;
- II - Função;
- III - Subfunção;
- IV - Programa;
- V - Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI - Categoria Econômica;
- VII - Grupo de Natureza de Despesa;
- VIII - Modalidade de Aplicação;

Art. 7º - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, será constituído de:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA



I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Parágrafo único - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2020, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2020, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Art. 10 - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 11 – O total da despesa do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de Setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Santana do Araguaia é de **7% (sete por cento)**.

Parágrafo Segundo – De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

Art. 11-A – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, conforme o *caput* do artigo 29-A, da Constituição Federal, a saber:

1.a) Receita Tributária:

- 1) IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana);
- 2) IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
- 3) ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens *inter vivos*);
- 4) ISS (Imposto sobre serviços);
- 5) Taxas;
- 6) Contribuições de Melhorias;
- 7) Juros e multas de receitas tributárias;
- 8) Receita da dívida ativa tributária;
- 9) Juros e multas da dívida ativa tributária;
- 10) COSIP (Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);
- 11) As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

1.b) Transferências da União:

- 1) FPM (Fundo de participação dos municípios);
- 2) ITR (Imposto territorial rural);
- 3) IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
- 4) ICMS Desoneração (Lei complementar 87/96 – Lei Kandir);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

5) CIDE (Contribuição de intervenção do domínio econômico).

1.c) Transferências dos Estados:

- 1) ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
- 2) IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);
- 3) IPI Exportação (Imposto sobre produtos industrializados).

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 13 - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das receitas e despesas.

Art. 14 - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a sua programação.

Art. 15 - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 16 - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2020, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Art. 17 - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município,

§ 1º - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, de educação e de trânsito.

§ 2º - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

Art. 18 - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 19 - A Câmara Municipal de Santana do Araguaia encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2020, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2020 observados o disposto nesta lei.

Seção II
Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 20 - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

Art. 21 - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 23 - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art. 24 – (Suprimido – Emenda Supressiva n.º 01 – Câmara Municipal de Santana do Araguaia).

Art. 25 - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

Art. 26 - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 27 - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2020, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA



Art. 28 - Fica o Executivo, após aprovação do Poder Legislativo, por lei específica, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos, bem como também, o código e a especificação da despesa constante nos órgãos, unidades orçamentárias, e unidades gestoras do orçamento municipal 2020, para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 29 - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2020, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

Art. 31 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

§1º - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

§2º - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 discriminarão, na despesa com pessoal da Secretaria de Administração, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

X – revisão da Contribuição de Iluminação Publica.

Art. 33 - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

§ 3º - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos Arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

II – (Suprimido – Emenda Supressiva n.º 02 – Câmara Municipal de Santana do Araguaia);

III - (Suprimido – Emenda Supressiva n.º 02 – Câmara Municipal de Santana do Araguaia);

IV - (Suprimido – Emenda Supressiva n.º 02 – Câmara Municipal de Santana do Araguaia);

V - (Suprimido – Emenda Supressiva n.º 02 – Câmara Municipal de Santana do Araguaia);

Art. 35 - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

Art. 36 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

Art. 37 - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 38 - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA



Art. 39 - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I - Anexo I - Das Prioridades;
- II - Anexo II - Das Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

Art. 40 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia – PA, de 15 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito



SUMÁRIO

➤ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

- **Anexo I** – Prioridades;
- **Anexo II** – Metas Fiscais;
- **Anexo III** – Riscos Fiscais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO I PRIORIDADES

Órgão: 10 - Camara Municipal de Santana do Araguaia

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.).

Ação.....: 0008 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1
Valor total: 105.730,00

Ação.....: 0009 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção da Camara Municipal

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1
Valor total: 3.700.000,00

Programa: 0002 - Controle Interno

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção do Tribunal de Contas do Município, quando houver.

Ação.....: 0010 - Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1
Valor total: 76.000,00

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessárias à edificações publicas (construção, reforma, ampliação, etc)



no município.

Ação.....: 0151 - Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Câmara Municipal
Descrição: Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Câmara Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 270.600,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros -, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação.....: 0172 - Encargos com Publicidade Câmara Municipal
Descrição: Encargos com Publicidade Câmara Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 4.192.330,00

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0000 - Encargos Especiais

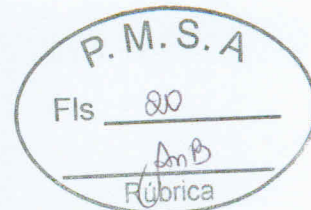
Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0003 - Manutenção da Residência Oficial do Prefeito e Vice-Prefeito.
Descrição: Manutenção da Residência Oficial do Prefeito e Vice-Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 2
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.250.000,00



Programa: 0017 - Administração Geral - Gabinete

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas - pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0031 - Manutenção da Assessoria de Comunicação
Descrição: Manutenção da assessoria de comunicação.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 17.000,00

Ação.....: 0032 - Manutenção da Procuradoria Geral
Descrição: Manutenção da procuradoria geral.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 101.000,00

Ação.....: 0033 - Manutenção das Agências Distritais
Descrição: Manutenção das agências distritais.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 5.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

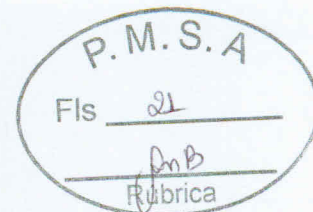
Programa: 0013 - Defesa Jurídica Gratuita

Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de corpo jurídico destinado a oferecer gratuitamente serviços advocatícios na defesa de cidadãos de baixa renda comprovada.

Ação.....: 0027 - Criação e Manutenção de Defesa Jurídica Gratuita
Descrição: Criação e Manutenção de Defesa Jurídica Gratuita

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 9.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 1.422.000,00



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 - Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058)

Ação.....: 0017 - Treinamento e Capacitação do Servidor Municipal em Geral
Descrição: Treinamento e Capacitação do Servidor Municipal em Geral

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	30
	Valor total:	48.000,00

Programa: 0006 - Manutenção de Prédios Públicos em Geral

Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração na sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins; e) aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.

Ação.....: 0019 - Manutenção de Prédios Públicos em Geral
Descrição: Manutenção de prédios públicos em geral.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	10
	Valor total:	20.000,00

Programa: 0007 - Acompanhamento e Avaliação dos Planos Municipais

Despesas que se fizerem necessárias ao acompanhamento e avaliação dos planos municipais(plano plurianual, plano diretor, etc)...

Ação.....: 0020 - Manutenção de Plano Diretor Municipal e Demais Planos Municipais
Descrição: Manutenção de Plano Diretor Municipal e Demais Planos Municipais

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	21.000,00



Programa: 0009 - Contrib. Para o Progr. De Form. de Patrimônio do Servidor
Despesas que se fizerem necessarias a contribuição para o programa de formação de patrimônio do servidor.

Ação.....: 0022 - Encargos com Pasep
Descrição: Encargos om pasep.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 376.440,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 7.948.764,00

Ação.....: 0133 - Manutenção do Forum Local
Descrição: Manutenção do Forum Local

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0142 - Desapropriação de Imóveis Urbanos
Descrição: Desapropriação de Imóveis Urbanos

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 5
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0149 - Manutenção do Departamento de Compras
Descrição: Manutenção do Departamento de Compras

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 116.000,00

Ação.....: 0317 - Manutenção do Departamento de Licitação



Descrição: Manutenção do Departamento de Licitação

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 131.000,00

Ação.....: 0318 - Manutenção do Departamento de Patrimônio
Descrição: Manutenção do Departamento de Patrimônio

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 61.000,00

Programa: 0715 - Serviços Especiais de Telecomunicações
Despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços especiais de telecomunicações.

Ação.....: 0138 - Encargos Com Publicidade
Descrição: Encargos Com Publicidade

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 175.450,00

Programa: 0730 - Programa de Municipalização do Trânsito
Despesas que se fizerem necessárias a consecução de um programa de municipalização do trânsito ideal (de acordo com as normas de trânsito vigentes) ao cidadão do município de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0155 - Implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito
Descrição: Implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 275.000,00

Ação.....: 0159 - Manutenção da Segurança Pública
Descrição: Manutenção da Segurança Pública

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 17.000,00

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; e f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0254 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Transmissão do Sinal de Tv e Rádio

Descrição:	Manutenção e Ampliação do Sistema de Transmissão do Sinal de Tv e Rádio		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	20.000,00	

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0082 - Comunicação Social

Comunicação Social
Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros -, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação.....: 0171 - Contratação de Veículos de Comunicação em Massa Tv, Rádio, Jornal Escrito, Etc
 Descrição: Contratação de Veículos de Comunicação em Massa Tv, Rádio, Jornal Escrito, Etc

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 11.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

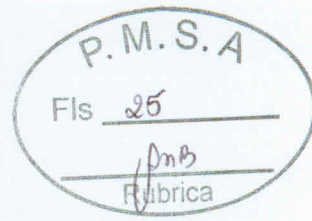
Ação.....: 0014 - Capacitação de Servidores do Controle Interno
Descrição: Capacitação de Servidores do Controle Interno

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 24.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0135 - Manutenção do Controle Interno
Descrição: Manutenção do Controle Interno



Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 267.000,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0148 - Manutenção do Departamento da Junta Militar
Descrição: Manutenção do Departamento da Junta Militar

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 36.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0001 - Amortização da Dívida com o INSS
Descrição: Amortização da Dívida com o INSS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0004 - Amortização da Dívida com o RPPS
Descrição: Amortização da Dívida com o RPPS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência



Reserva de Contingência...

Ação.....: 0255 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 10.497.654,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0071 - Administração de Receitas

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Ação.....: 0168 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.351.000,00

Ação.....: 0169 - Manutenção da Tesouraria Geral
Descrição: Manutenção da Tesouraria Geral

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 68.440,00

Ação.....: 0170 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município
Descrição: Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 406.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0002 - Amortização da Dívida com o RPPS - SMF
Descrição: Amortização da Dívida com o RPPS - SMF.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 670.000,00

Ação.....: 0005 - Amortização da Dívida com o INSS-SMF
Descrição: Amortização da Dívida com o INSS-SMF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.100.000,00

Ação.....: 0006 - Amortização da Dívida com o PASEP
Descrição: Amortização da Dívida com o PASEP.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 325.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 3.920.440,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto

aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0126 - Aquisição de Equipamentos Tecnológico para a SEMAGRI
Descrição: Aquisição de Equipamentos Tecnológico para a SEMAGRI

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.500,00

Ação.....: 0144 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 877.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0020 - Participação e Manutenção de Programas Federais
Despesas que se fizerem necessárias para participação e manutenção de programas federais.

Ação.....: 0053 - Implatação e Manutenção da Agroindústria de Derivados Lácteos
Descrição: Implatação e Manutenção da Agroindústria de Derivados Lácteos

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0055 - Criação do Centro Comercial de Agricultura Familiar
Descrição: Criação do Centro comercial de Agricultura Familiar.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 0056 - Implantação e Manutenção da Fábrica de Farinha
Descrição: Implantação e manutenção da fábrica de farinha.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0057 - Aquisição e Manutenção de Patrulas Mecanizadas
Descrição: Aquisição e manutenção de patrulas mecanizadas.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 220.000,00

Programa: 0022 - Capacitação De Recursos Federais do Pronaf e PAPP

Ação.....: 0114 - Aquisição de Transporte Para escoamento da Produção Agrícola

Descrição:	Aquisição de Transporte Para escoamento da Produção Agrícola		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	40.000,00	

Ação.....: 0115 - Capacitação de Produtores Rurais		
Descrição:	Capacitação de Produtores Rurais	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	100
	Valor total:	41.000,00

Ação.....: 0118 - Manutenção da Feira Municipal		
Descrição:	Manutenção da Feira Municipal	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	136.000,00

Ação.....: 0120 - Manutenção de Parcerias com Escolas Técnicas Agrícolas		
Descrição:	Manutenção de Parcerias com Escolas Técnicas Agrícolas	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	56.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	valor 2020	1.598.500,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 15 - Sec. Mun. Educ, Cultur, Desporto e Turis

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0146 - Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 5.602.000,00

Programa: 0406 - Treinamento e Aperfeiç. de Professores do Ensino Fundamental
Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.

Ação.....: 0219 - Capacitação dos Professores Ref. A Formação Continuada
Descrição: Capacitação dos Professores Ref. A Formação Continuada

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 30
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0020 - Participação e Manutenção de Programas Federais
Despesas que se fizerem necessárias para participação e manutenção de programas federais.

Ação.....: 0044 - Implantação e Manutenção do Programa Ed. e Consc. Ambiental, Pro Ambiental
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa Ed. e Consc. Ambiental, Pro Ambiental.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0052 - Implantação e Manutenção do Programa de Integração Digital na Escola - PIDE
Descrição: Implantação e manutenção do programa de integração digital na escola - PIDE.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0060 - Participação e Manutenção de Programas Federais
Descrição: Participação e manutenção de programas federais.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 95.000,00

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os

gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0207 - Manutenção do Salário Educação/QSE
Descrição: Manutenção do Salário Educação/QSE

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.202.000,00

Ação.....: 0209 - Manutenção do PDDE
Descrição: Manutenção do PDDE

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 75.000,00

Ação.....: 0215 - Inclusão da Rede Municipal na Educação Digital
Descrição: Inclusão da Rede Municipal na Educação Digital

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0216 - Criação, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares
Descrição: Criação, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 5
Valor total: 230.000,00

Ação.....: 0295 - Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar
Descrição: Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 805.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0238 - Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar

Ação.....: 0203 - Manutenção do PNAEM - Ensino Médio
 Descrição: Manutenção do PNAEM - Ensino Médio

Descrição: Manutenção do PENAC

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 31.000,00

Ação.....: 0200 - Manutenção do PNAEI - Indígena
Descrição: Manutenção do PNAEI - Indígena

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 22.000,00

Ação.....: 0201 - Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.069.910,00

Ação.....: 0204 - Manutenção do PNAEP - Pre Escolar
Descrição: Manutenção do PNAEP - Pre Escolar

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 91.000,00

Programa: 0436 - Transporte Escolar Educação Infantil

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino educacional infantil, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0242 - Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar da Educação Infantil
Descrição: Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar da Educação Infantil

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0245 - Manutenção do PNAT - Educação Infantil
Descrição: Manutenção do PNAT - Educação Infantil

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 66.000,00

Programa: 0450 - Educação Infantil

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto

aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil. Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração - diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Ação.....: 0018 - Implantação e Ampliação de Unidade Escolares para Educação Infantil
Descrição: Implantação e Ampliação de Unidade Escolares para Educação Infantil

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0297 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0298 - Manutenção e Aparelhamento de Creches
Descrição: Manutenção e Aparelhamento de Creches

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 258.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Ação.....: 0202 - Manutenção do PNAE - EJA
Descrição: Manutenção do PNAE - EJA

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 66.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0468 - Educação Especial

Despesas que se fizerem necessarias ao funcionamento da educação especial.

Ação.....: 0025 - Adaptação de Unidade Escolares para Acesso de Port. de Def. Física e Visual
Descrição: Adaptação de Unidade Escolares para Acesso de Port. de Def. Física e Visual

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 5
	Valor total: 79.000,00

Ação.....: 0026 - Construção do Centro Especial ao Aluno Portador de Deficiência
Descrição: Construção do Centro Especial ao Aluno Portador de Deficiência

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 59.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0145 - Manutenção da Secretaria de Cultura
Descrição: Manutenção da Secretaria de Cultura

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 820.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura. Inclui os pagamentos de bolsas de estudo (auxílios financeiros a estudantes), e também as transferências financeiras a instituições privadas.

Ação.....: 0028 - Aquisição da Casa de Cultura
Descrição: Aquisição da Casa de Cultura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0029 - Aquisição de Acervos para Espaços de Projetos de Leitura
Descrição: Aquisição de Acervos para Espaços de Projetos de Leitura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0030 - Manutenção da Biblioteca Municipal
Descrição: Manutenção da Biblioteca Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0034 - Manutenção da Casa de Cultura
Descrição: Manutenção da Casa de Cultura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 12.000,00

Ação.....: 0036 - Manutenção do Espaço do Projeto de Leitura
Descrição: Manutenção do Espaço do Projeto de Leitura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 33.000,00

Programa: 0473 - Difusão Cultural

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Ação.....: 0035 - Apoio a Manifestações Culturais e Religiosas
Descrição: Apoio a Manifestações Culturais e Religiosas

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 116.212,50

Ação.....: 0037 - Apoio a Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações
Descrição: Apoio a Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 140.787,50

Ação.....: 0039 - Apoio ao Mapeamento das Diversidade Culturais
Descrição: Apoio ao Mapeamento das Diversidade Culturais

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 8.000,00

Ação.....: 0040 - Aquisição da Sede da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Aquisição da Sede da Secretaria Municipal de Cultura

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 121.500,00

Ação.....: 0041 - Construção, Reforma e Ampliação do Contur
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Contur

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 58.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0707 - Promoção do Turismo

Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis.

Ação.....: 0130 - Promoção do Turismo
Descrição: Promoção do Turismo

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 391.000,00

Programa: 0708 - Empreendimentos Turísticos

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta ou indireta do município incumbido da implantação, manutenção e exploração de

hotéis e pousadas, e de serviços ligados ao turismo, bem como as subvenções econômicas concedidas a empresas públicas ou de economia mista municipais criadas com os mesmos objetivos

Ação.....: 0132 - Construção do Centro de Informação ao Turista
Descrição: Construção do Centro de Informação ao Turista

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	50.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0740 - Desporto de Rendimentos
Despesas que se fizerem necessarias a realização do programa - desporto de rendimentos.

Ação.....: 0208 - Manutenção de Equipamentos de Ginástica para Praças e Compl. Esportivos
Descrição: Manutenção de Equipamentos de Ginástica para Praças e Compl. Esportivos

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	10
	Valor total:	6.000,00

Ação.....: 0210 - Manutenção de Obras Recreativas e Esportivas
Descrição: Manutenção de Obras Recreativas e Esportivas

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	10
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0212 - Manutenção do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal
Descrição: Manutenção do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	2
	Valor total:	131.000,00

Ação.....: 0213 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Quadras de Esportes
Descrição: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Quadras de Esportes

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	5
	Valor total:	150.000,00

Programa: 0750 - Praticas Esportivas e de Lazer
Despesas que se fizerem necessarias aa praticas esportivas de lazer.

Ação.....: 0220 - Construção Quadra Poliesportiva Coberta

Descrição:	Construção Quadra Poliesportiva Coberta	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	40.000,00
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 0750 - Praticas Esportivas e de Lazer		
Despesas que se fizerem necessarias aa praticas esportivas de lazer.		
Ação.....: 0221 - Implantação do Programa Esportes Sim, Drogas Não		
Descrição:	Implantação do Programa Esportes Sim, Drogas Não	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	6.000,00
Ação.....: 0222 - Implantação do Programa Show de Bola		
Descrição:	Implantação do Programa Show de Bola	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 14.016.910,00		
Órgão: 17 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Publicos		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		
Programa: 0501 - Planejamento e Estruturação Urbana		
Despesas que se fizerem necessarias ao planejamento e estruturação urbana do municipio de santana do araguaia, como: construção de casas populares, construção de um portal na cidade, revitalização de praças e praias, manutenção do terminal rodoviário.		
Ação.....: 0046 - Construção de Casas Populares		
Descrição:	Construção de Casas Populares	
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	20
	Valor total:	50.000,00



Ação.....: 0051 - Manutenção do Terminal Rodoviário
Descrição: Manutenção do Terminal Rodoviário

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 205.000,00

Ação.....: 0054 - Revitalização de Praças e Praias
Descrição: Revitalização de Praças e Praias

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 5
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0139 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 2.544.640,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0502 - Vias e Logradouros Urbanos

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação.....: 0048 - Pavimentação de Vias Urbanas
Descrição: Pavimentação de vias urbanas: asfaltamento de ruas e avenidas, construções de meio fio. E bloqueteamento de ruas (programa de aceleração das ruas bloquetadas - PARB)

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.000.000,00



Ação.....: 0061 - Recuperação de Vias Urbanas
Descrição: Recuperação de Vias Urbanas

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.020.000,00

Programa: 0510 - Serviços de Parques e Jardins

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques (exceto parques recreativos/desportivos) e jardins, e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.

Ação.....: 0099 - Construção de Parques e Jardins
Descrição: Construção de Parques e Jardins

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 3
Valor total: 75.000,00

Ação.....: 0100 - Construção de Praças
Descrição: Construção de Praças

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 2
Valor total: 140.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0507 - Serviços de Limpeza Urbana

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgãos da administração direta ou indireta do município encarregados da lavagem e varrição das vias públicas, da coleta e destinação do lixo, bem como todos os trabalhos de serviços de limpeza urbano.

Ação.....: 0062 - Aquisição de Equipamentos Para Coleta de Lixo
Descrição: Aquisição de Equipamentos Para Coleta de Lixo

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 420.000,00

Ação.....: 0063 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 720.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0720 - Expansão do Atendimento com Energia Eletrica
Despesas que se fizerem necessarias a realização da expansão do atendimento com energia eletrica.

Ação.....: 0140 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana
Descrição: Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana

Unidade de medida: Rede Quantidade 2020: 1
Valor total: 610.000,00

Ação.....: 0141 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Unidade de medida: Rede Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.910.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 8.734.640,00

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Tributos e Terra

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: - Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação,

Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos).
· Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração,
Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0012 - Qualificação de Servidores da Secretaria de Tributos e Terras
Descrição: Qualificação de Servidores da Secretaria de Tributos e Terras

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 5
Valor total: 107.310,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0019 - Modernização da Estrutura Legal Tributaria
Despesas referentes a modernização da estrutura legal tributaria (aquisição ou locação de sistemas tributarios, atualização do codigo tributario, etc.

Ação.....: 0038 - Modernização do Sistema Legal Tributário
Descrição: Modernização do Sistema Legal Tributário

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 99.000,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0127 - Manutenção da Secretaria de Tributos e Terras
Descrição: Manutenção da Secretaria de Tributos e Terras

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 731.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 937.310,00

Órgão: 19 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Transporte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0737 - Dutos

Despesas...

Ação.....: 0206 - Programa de Intervenção Viárias(Provias)
Descrição: Programa de Intervenção Viárias(Provias)

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0137 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte
Descrição: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 2.230.280,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0725 - Estradas Vicinais

Despesas que se fizerem necessarias a construção de estradas, bueiros e pontes no municipio.

Ação.....: 0154 - Construção de Estradas, Bueiros e Pontes
Descrição: Construção de Estradas, Bueiros e Pontes

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 5
Valor total: 780.000,00

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0733 - Transporte Aeroviario
Despesas...

Ação.....: 0162 - Ampliação do Aeroporto Municipal

Descrição: Ampliação do Aeroporto Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0734 - Transporte Rodoviário
Despesas...

Ação.....: 0163 - Manutenção do Setor de Transporte Municipal e Estradas Municipais
Descrição: Manutenção do Setor de Transporte Municipal e Estradas Municipais

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 480.000,00

Ação.....: 0321 - Manutenção e Ampliação da Frota Rodoviária Municipal
Descrição: Manutenção e Ampliação da Frota Rodoviária Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 115.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 3.855.280,00

Órgão: 20 - Sec. Mun. de Governo, e Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0016 - Qualificação de Servidores da Secretaria de Governo e Gestão Pública

Descrição: Qualificação de Servidores da Secretaria de governo e gestão publica.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 5
Valor total: 65.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0147 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gestão Pública
Descrição: Manutenção da Secretaria de Governo e Gestão Pública

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 261.730,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 326.730,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0043 - Avaliação dos Planos Municipais

Despesas que se fizerem necessarias ao monitoramento de planos municipais, capacitação de secretarios municipais, apoio a elaboração e licenciamento de projetos.

Ação.....: 0158 - Apoio a Elaboração e Licenciamentos de Projetos
Descrição: Apoio a Elaboração e Licenciamentos de Projetos

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0160 - Capacitação Periódica de Secretários Municipais
Descrição: Capacitação Periódica de Secretários Municipais

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0161 - Monitoramento de Planos Municipais
Descrição: Monitoramento de Planos Municipais

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0136 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Planejamento

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 359.130,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 414.130,00

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0028 - Construção de Viveiros e Mudas / Unidade Didática Florestal

Despesas que se fizerem necessarias a construção de viveiros e mudas / unidade didática florestal.

Ação.....: 0110 - Construção de Viveiros e Mudas/Unidade Didática Florestal

Descrição: Construção de Viveiros e Mudas/Unidade Didática Florestal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0034 - Monitoramento da Atividade Agrícola e Pesqueira
Despesas que se fizerem necessarias a monitaramento da atividade agricola e pesqueira.

Ação.....: 0111 - Mapear a Área com Gps, Otimizando a Produção do Pescado
Descrição: Mapear a Área com Gps, Otimizando a Produção do Pescado

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 12.000,00

Ação.....: 0113 - Fiscalização de Pesca Predatória/Piracema
Descrição: Fiscalização de Pesca Predatória/Piracema

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0116 - Verificação de Desmatamento em Campo
Descrição: Verificação de Desmatamento em Campo

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0117 - Fiscalização de Focos de Incêndio/Queimada Ilegal (Urbano e Rural)
Descrição: Fiscalização de Focos de Incêndio/Queimada Ilegal (Urbano e Rural)

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 41.000,00

Ação.....: 0119 - Fiscalização (Poluição Sonora)
Descrição: Fiscalização (Poluição Sonora)

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 46.740,00

Ação.....: 0121 - Fiscalização (Extração Mineral) Areia, Cascalho e Outros
Descrição: Fiscalização (Extração Mineral) Areia, Cascalho e Outros

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 51.000,00

Ação.....: 0122 - Vistorias de Áreas Passíveis de Licenciamento Ambiental
Descrição: Vistorias de Áreas Passíveis de Licenciamento Ambiental

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 41.000,00

Programa: 0035 - Apoio a Cooperativismo
Despesas que se fizerem necessarias à atividade do cooperativismo.

Ação.....: 0125 - Promover o Reaproveitamento/Destinação Correta de Pneus Descartados
Descrição: Promover o Reaproveitamento/Destinação Correta de Pneus Descartados

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 22.000,00

Ação.....: 0320 - Iclusão Social das Familias que Coletam Recicláveis
Descrição: Iclusão Social das Familias que Coletam Recicláveis

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 20
Valor total: 20.000,00

Programa: 0039 - Santana e Meio Ambiente Gestão Comprometida e Transparente
Despesas...

Ação.....: 0152 - Implantação e Manutenção do Calendário Ambiental nas Escolas
Descrição: Implantação e Manutenção do Calendário Ambiental nas Escolas

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 16.000,00

Ação.....: 0153 - Implantação e Manutenção do Projeto Sos Queimadas
Descrição: Implantação e Manutenção do Projeto Sos Queimadas

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0156 - Promoção da Conscientização Ambiental
Descrição: Promoção da Conscientização Ambiental

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0157 - Elaboração do Zoneamento Ecológico e Economico e Zonea. Agro-econômico do Munic.



Descrição: Elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico e Zoneamento Agro-econômico do Município.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 21.000,00

Ação.....: 0165 - Impl. do Progr. 5R's da Sustentabilidade nas Emp.esc. e Repart. Pública do Município
Descrição: Implantação do Programa 5 R's da Sustentabilidade nas empresas Escolas e Repartição Pública do município.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 21.000,00

Ação.....: 0166 - Palestra de Sensibilização Permanente no Parque Ambiental Municipal
Descrição: Palestra de Sensibilização Permanente no Parque Ambiental Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0167 - Promover Palestras em Escolas em Datas Vinculadas à Proteção do Meio Ambiente
Descrição: Promover Palestras em Escolas em Datas Vinculadas à Proteção do Meio Ambiente

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 1010 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente ou Departamento do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0253 - Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 652.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0027 - Recuperação de Áreas Degradadas

Despesas que se fizerem necessárias à recuperação de áreas degradadas.

Ação.....: 0105 - Reurbanização da Orla de Barreira de Campos

Descrição:	Reurbanização da Orla de Barreira de Campos.		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2020:	1
		Valor total:	20.000,00
Ação.....: 0106 - Revitalização da Área do Barro Branco			
Descrição:	Revitalização da Área do Barro Branco		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2020:	1
		Valor total:	20.000,00
Ação.....: 0107 - Humanização, Restauração e Proteção das Áreas Verdes de Santana do Araguaia			
Descrição:	Humanização, Restauração e Proteção das Áreas Verdes de Santana do Araguaia		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2020:	1
		Valor total:	13.000,00
Ação.....: 0108 - Prog.Renasc.de Revital.e Recup.de Nascentes do Córrego Balneário e Rio Campo Alegre			
Descrição:	Prog.Renasc.de Revital.e Recup.de Nascentes do Córrego Balneário e Rio Campo Alegre.		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2020:	1
		Valor total:	26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	1.162.740,00

Órgão: 23 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o

ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil. Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração - diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Ação.....: 0021 - Manutenção do Fundeb 40% Educação Infantil
Descrição: Manutenção do Fundeb 40% Educação Infantil

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 823.500,00

Ação.....: 0023 - Manutenção do Fundeb 60% Educação Infantil
Descrição: Manutenção do Fundeb 60% Educação Infantil

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 2.596.700,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 41.693.480,00

Órgão: 24 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1004 - Gestão da Política de Saúde

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Saúde, ou do Saúde e Saneamento, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0256 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.473.001,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Manutenção E Reestruturação dos Programas de Saúde

Despesas que se fizerem necessarias a manutenção e reestruturação dos programas de saúde.

Ação.....: 0075 - Ampliação do Hospital com 60 Leitos
Descrição: Ampliação do Hospital com 60 leitos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.....: 0076 - Manutenção de Veiculos da Secretaria de Saúde
Descrição: Manutenção de Veiculos da Secretaria de Saúde.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	5
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 0078 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos Hospitalares
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	10
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 0079 - Manutenção de Consultas e Exames Especializados
Descrição: Manutenção de Consultas e Exames Especializados

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	145.000,00

Ação.....: 0080 - Aquisição de Veiculos
Descrição: Aquisição de Veiculos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	3
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 0081 - Aquisição de Ambulâncias
Descrição: Aquisição de Ambulâncias.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	300.000,00

Ação.....: 0082 - Construção de Unidade e Posto de Saúde
Descrição: Construção de Unidade e Posto de Saúde.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0083 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 0265 - Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0268 - Reforma e Ampliação do Laboratório Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação do Laboratório Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0271 - Manutenção de Equipamentos Laboratoriais
Descrição: Manutenção de Equipamentos Laboratoriais

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0275 - Manutenção de ESF's e Posto de Saúde
Descrição: Manutenção de ESF's e Posto de Saúde

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 4.840.000,00

Ação.....: 0276 - Manutenção do Hospital Municipal
Descrição: Manutenção do Hospital Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 5.230.000,00

Ação.....: 0279 - Manutenção da Maternidade Municipal
Descrição: Manutenção da Maternidade Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.100.000,00

Ação.....: 0280 - Manutenção do Laboratório Municipal

Descrição: Manutenção do Laboratório Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 815.000,00

Ação.....: 0282 - Locação de Equipamentos Laboratoriais
Descrição: Locação de Equipamentos Laboratoriais

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 3
Valor total: 30.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0131 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 2.498.000,00

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas especializados, ambulatórios). Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0289 - Manutenção do CAES
Descrição: Manutenção do CAES

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0205 - Saúde do Idoso

Despesas de qualquer natureza com a prestação direta de serviços médicos a idosos, inclusive visitas domiciliares feitas por equipes de profissionais da saúde, distribuição gratuita de

Ação.....: 0049 - Manutenção do CTA
Descrição: Manutenção do CTA.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 435.000,00

Ação.....: 0050 - Manutenção do SAE
Descrição: Manutenção do SAE

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 330.000,00

Ação.....: 0257 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Melhor em Casa
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Melhor em Casa

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 480.000,00

Ação.....: 0315 - Implantação do SAE
Descrição: Implantação do SAE

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0023 - Saúde Bucal

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento da Saúde Bucal, com ou sem internação. Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0070 - Implantação e Manutenção do Programa de Órtese e Prótese
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa de Órtese e Prótese.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0072 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 0258 - Implantação e Manutenção do CEO
Descrição: Implantação e Manutenção do CEO

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0259 - Aquisição de Equipamentos para o CEO
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o CEO

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0024 - Saúde da Família

Despesas que se fizerem necessarias a implantação do NASF, manutenção de salas de vacinação ESF - Rural, manutenção e aquisição de equipamentos para ESF, ETC.

Ação.....: 0073 - Implantação do Nasf
Descrição: Implantação do Nasf.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0074 - Manutenção de Salas de Vacinação ESF - Rural
Descrição: Manutenção de Salas de Vacinação ESF - Rural

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0262 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos das ESF'S
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos das ESF'S

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0200 - Programa de Ações Básicas de Saúde
Despesas...

Ação.....: 0179 - Construção e Aquisição de Equipamentos da UPA
Descrição: Construção e Aquisição de Equipamentos da UPA

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 490.000,00

Ação.....: 0180 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Descrição:	Construção, Ampliação e Reformna de Unidades de Saúde		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	5	
	Valor total:	300.000,00	

Ação.....: 0181 - Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde		
Descrição: Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	125.000,00

Ação.....: 0285 - Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola		
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	28.000,00

Ação.....: 0286 - Manutenção das Ações e Campanhas da Atenção Básica		
Descrição: Manutenção das Ações e Campanhas da Atenção Básica		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	320.000,00

Programa: 0202 - Agentes Comunitarios de Saúde

Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 0183 - Aquisição de Meio de Transporte Para o PACS		
Descrição: Aquisição de Meio de Transporte Para o PACS		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	100.000,00

Programa: 0204 - Saúde da Mulher

Despesas de qualquer natureza com o acompanhamento de gestantes até e após o parto, e de prevenção de doenças femininas, feitas em postos de saúde ou estruturas similares.

Ação.....: 0185 - Contratação de Profissionais Especializados no Atendimento do PSM		
Descrição: Contratação de Profissionais Especializados no Atendimento do PSM		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	5
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0186 - Implantação e Manutenção do Programa Saude da Mulher
--

Descrição:	Implantação e Manutenção do Programa Saude da Mulher		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	430.000,00	

Ação.....: 0187 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Atender o PSM			
Descrição:	Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Atender o PSM		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	5	
	Valor total:	10.000,00	

Programa: 0212 - Saúde Mental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de doentes mentais, com ou sem internação. Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0191 - Contratação de Profissionais Especializados em Psiquiatria			
Descrição:	Contratação de Profissionais Especializados em Psiquiatria		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	6	
	Valor total:	10.000,00	

Ação.....: 0192 - Implantação e Manutenção do CAPS no Município			
Descrição:	Implantação e Manutenção do CAPS no Município		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	350.000,00	

Programa: 0216 - Prev. Cont. e Assist. aos Port. de Doenças Sex. Trans.e AIDS
Despesas...

Ação.....: 0193 - Implatação do CTA			
Descrição:	Implatação do CTA		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	20.000,00	

Ação.....: 0194 - Promoção de Campanha de Orientação e Prevenção de DST/AIDS			
Descrição:	Promoção de Campanha de Orientação e Prevenção de DST/AIDS		
Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1	
	Valor total:	15.000,00	

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 0195 - Compra de Medic. Farmac. Contrato Farmácia básica
Descrição: Compra de Medic. Farmac. Contrato Farmácia Básica

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 540.000,00

Ação.....: 0196 - Compra de Medicamentos Especializados e da Linha Ética
Descrição: Compra de Medicamentos Especializados e da Linha Ética

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 220.000,00

Ação.....: 0290 - Compra de Medicamentos e Materiais Hospitalares
Descrição: Compra de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 300.000,00

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

Ação.....: 0197 - Aquisição de Transporte para PVE
Descrição: Aquisição de Transporte para PVE

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0198 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
Descrição: Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 400.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviço: prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Kits de Equipamento Para o PACS
Descrição: Aquisição de Kits de Equipamento Para o PACS

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	100
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 0184 - Formação Continuada do PACS
Descrição: Formação Continuada do PACS

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	2.000.000,00

Ação.....: 0287 - Processo Seletivo/Concurso Para o PACS
Descrição: Processo Seletivo/Concurso Para o PACS

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	15.000,00

Ação.....: 0288 - Manutenção do Meio de Transporte do PACS
Descrição: Manutenção do Meio de Transporte do PACS

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

Ação.....: 0291 - Manutenção dos Transportes da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica
Descrição: Manutenção dos Transportes da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0292 - Formação Continuada da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica
Descrição: Formação Continuada da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0293 - Implantação e Manutenção do Programa de Educação e Conscientização Ambiental.
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa de Educação e Conscientização Ambiental.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0294 - Manutenção das Ações do IEC
Descrição: Manutenção das Ações do IEC

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 23.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 39.207.886,00

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0013 - Capacitação de Servidores no Âmbito Social
Descrição: Capacitação de Servidores no Âmbito Social

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 10
Valor total: 10.000,00

Programa: 0047 - Bloco da Proteção Social Básica

alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do baixo nível socioeconômico, baixa escolaridade, aumento da violência no município de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0300 - Manutenção de Material para Cursos

Descrição: Manutenção de Material para Cursos

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0121 - Amparo Assistencial ao Idoso e portador de necessidade espe
Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0174 - Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso
Descrição: Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 120.000,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral
Despesas...

Ação.....: 0178 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Descrição: Manutenção do Fundo de Assistência Social

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 3.449.730,00

Programa: 1002 - Gestão da Política de Assistência Social
Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0225 - Capacitação dos Conselheiros Municipais
Descrição: Garantir formação e qualificação na sua atribuição de fiscalizar a execução de programas de atendimento que integram a rede de proteção da secretaria municipal de assistência social.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 10
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0228 - Doação de Telhas Para a Comunidade

Descrição: Doação de Telhas Para a Comunidade

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0229 - Monitoramento do Plano Municipal de Assistencia Social
Descrição: Monitoramento do Plano Municipal de Assistencia Social

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0230 - Contrução/Aquisição, Ampliação de um Prédio para a Secr. de Assistência Social
Descrição: Dar melhor estabilidade e adequação do ambiente para atender os usuarios.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 110.000,00

Ação.....: 0231 - Aquisição de Veiculos para Secretaria de Assistência Social
Descrição: Aquisição de Veiculos (Motos, Carros e Motos) Para Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 5
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0235 - Aquisição de Máquinas para Serigrafia
Descrição: Aquisição de Máquinas para Serigrafia

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 14.000,00

Ação.....: 0236 - Apoio ao Deslocamento de Servidores Para Cursos
Descrição: Apoio ao Deslocamento de Servidores Para Cui sos

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0237 - Realização de Conferências Municipais
Descrição: contribuir com o trabalho, promovendo ação e participação democratica nos serviços de assistencia social.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 5
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0261 - Programas de Transferência de Renda e Outros Benefícios

Descrição: Transferir renda as família e individuos que se situam abaixo da linha de pobreza.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0263 - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Descrição: Promover uma articulação entre as diversas áreas de governo, tais como assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, os quais de acordo com o estatuto da criança e do adolescente assegura a promoção da garantia de direitos.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0264 - Vigilância Socioassistencial

Descrição: Criar o setor de vigilância socioassistencial visando fortalecer de forma estratégica a gestão colaborando para o ininterrupto aprimoramento dos saberes e práticas construídas em nível municipal, a partir da aferição a aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e projetos existente, bem como, contribuir para novas ações com ênfase na correção de rota e de replanejamento da gestão pública com ótica da seguridade social.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0266 - Gestão de Informação

Descrição: Responsável pelas ações de gestão da informação, monitoramento, avaliação e capacitação das políticas e programas da secretaria.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0270 - Projeto de Corte e Costura - Mãos que Brilham

Descrição: Promover ações educativas exclusivamente para mulheres que já desenvolva ou não atividades na área de corte e costura.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0121 - Amparo Assistencial ao Idoso e portador de necessidade especial

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família,

assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0173 - Apoio Financeiro Para Amparo dos Idosos Junto ao INSS

Descrição: Fornecer subsídios ao idosos para se deslocar ao inss na cidade mas proxima de origem, para adquirir benefício que lhe e de direito para uma vida digna como cidadão.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0026 - Assistência e Promoção Social à Comunidade

Despesas que se fizerem necessárias a assistência e promoção social à comunidade.

Ação.....: 0084 - Casa de Apoio em Municípios Vizinhos Apoio a Comunidade

Descrição: Oferecer suporte as pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social e financeira que necessitam de estadia e alimentação provisoria.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	64.130,00

Ação.....: 0085 - Inclusão e Manutenção do Programa Óculos, Um Meio de Inclusão

Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Óculos, Um Meio de Inclusão.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0086 - Inclusão e Manutenção do Programa Pão e Leite

Descrição: Promover ações educativas, e distribuição de leite e pão as familias com situações de insegurança, carencia alimentar e nutricional, alem de ofertaracompanhamento psicossocial, cursos, palestras oficinas atividades que possam contribuir para o combate a desnutrição das familias participantes do projeto.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0087 - Inclusão e Manutenção do Programa Horta Comunitária



Descrição: Oportunizar geração de renda e estimular organização comunitaria.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0088 - Inclusão e Manutenção do Programa Urnas Funerárias
Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Urnas Funerárias.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 0092 - Benefícios Eventuais
Descrição: Inclusão e Manutenção dos Auxílios; Natalidade, Funeral, Alimentação, Passagens e demais Benefícios Eventuais.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	90.000,00

Ação.....: 0093 - Inclusão e Manutenção do Programa Feira do Artesanato
Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Feira do Artesanato.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	15.000,00

Ação.....: 0095 - Doação de Cestas Básicas às Famílias Carentes de Santana do Araguaia
Descrição: Doação de Cestas Básicas às Famílias Carentes de Santana do Araguaia

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	3.500
	Valor total:	500.000,00

Ação.....: 0098 - Implantação e Manutenção do Programa Cozinha Comunitária
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa Cozinha Comunitária.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0101 - Inclusão e Manutenção do Programa Cadeira de Rodas
Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Cadeira de Rodas.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 0102 - Manutenção da Unidade de Acolhimento

Descrição: Manutenção da Unidade de Acolhimento

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0348 - Manutenção e Construção de Banheiros nas Comunidades Carentes
Descrição: Manutenção e Construção de Banheiros nas Comunidades Carentes

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 40
Valor total: 30.000,00

Programa: 0047 - Bloco da Proteção Social Básica
alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do baixo nível socioeconômico, baixa escolaridade, aumento da violência no município de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0322 - Manutenção do Programa Atenção Integral à Família - PAIF
Descrição: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com as famílias.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0323 - Implantação do BPC na Escola
Descrição: Dar suporte às ações para desenvolver junto aos portadores de necessidades especiais viabilizando uma vida digna de socialização.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0324 - Atendimento Domiciliar a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais
Descrição: Proporcionar atendimento no domicílio às famílias com idosos e portadores de necessidades especiais com atividade de integração e socialização que possam estabelecer e fortalecer os vínculos familiares e comunitários através de atividades lúdicas como a música, palestras informativas, etc.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0325 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Descrição: Promover a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 265.000,00



Ação.....: 0326 - Manutenção da Lancha da Assistência Social

Descrição: Facilitar a busca ativa e levar essas políticas a todos os cidadãos de acesso ao serviço social prestado pelos centros de referência de assistência social - Cras.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0327 - Equipe Volante

Descrição: Levar informações e atendimento a todo território referenciado, com intuito de facilitar o acesso da população ao serviço de assistência.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 83.000,00

Ação.....: 0344 - Manutenção do Parque que Atende Crianças do Cras

Descrição: Manutenção do Parque que Atende Crianças do Cras

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0345 - Manutenção do Cras

Descrição: Garantir Energia, gas, agua entre outros.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 190.000,00

Programa: 0048 - Bloco da Proteção Social Especial em Média Complexidade

Aumento de numero de individuos e familias em situação de risco pessoal e social, em função da violação de direitos.

Ação.....: 0328 - Serviço de Promoção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Descrição: Tem como objetivo ofertar apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 100
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0329 - Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cump.de Medida Socioeducativa MSE

Descrição: O serviços tem por finalidade prover atenção socio assistencial e acompanhamento a adolescente e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas e judicialmente.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 20
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0335 - Capoeira e Jiu-Jitsu
Descrição: Recuperação, socialização e ressocialização das crianças adolescentes, jovens e adultos acompanhados pelo Creas incluindo os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 20 Valor total: 20.000,00
Ação.....: 0336 - Bem-Estar Através da Expressão Artística	
Descrição:	Possibilitar os usuarios do creas atraves da pintura que reconheçam a "si mesmo" e a partir dai promover o auto reconhecimento recuperando a auto estima e gerando a auto confiança fazendo com que os usuarios percebam seu potencial e assim melhorar a sua qualidade de vida.
Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1 Valor total: 15.000,00
Ação.....: 0337 - Creas nas Escolas	
Descrição:	Trabalhar o ECA nas escolas municipais, estaduais e de ensino privado, em parceria com a secretaria de Educação, varolizando os direitos e deveres das crianças e adolescente, oportunizando um atendimento especializado em grupo e individual, em relação a todas as situações de risco e/ou violação de direito.
Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1 Valor total: 19.000,00
Ação.....: 0338 - Literatura (Incentivo a Leitura Critica)	
Descrição:	Foralecer o protagonismo dos jovens em cumprimento de medidas socieducativa e auxilia-los com novas possibilidades de viver e se relacionar atraves da palavra e do afeto, reduzindo o indice de situações de violencias dentro e fora do ambiente ao qual vivem sem moradia, escolas, etc.
Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 10 Valor total: 11.000,00
Ação.....: 0339 - PSC-Em Entidades Assistenciais, Escolares, Estabel. Públicos, Privados Prog. co	
Descrição:	Desenvolver atividades gratuitas de interesse geral no snetido de oferecer aos adolescente e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de pretação de serviço a comunidade, ações de humanização, de solidariedade,tais como ajudar uma criança ou idoso acolhido nas unidades de acolhimento, dentre outros serviços oferecidos.
Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 10 Valor total: 56.000,00
Ação.....: 0346 - Manutenção do Creas	
Descrição:	Garantir energia, agua, gas dentre outros.
Unidade de medida: -	Quantidade 2020: 1 Valor total: 190.000,00



Ação.....: 0353 - Manutenção/Ações Estratégicas do AEPETI
Descrição: Manutenção/Ações Estratégicas do AEPETI

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 116.000,00

Programa: 0049 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Aumento do numero de individuos e familias com direitos violados sociais rompidos.

Ação.....: 0340 - Construção do Prédio e Manut. da Unidade de Acolhimento da Criança e Adolescente
Descrição: Propocionar proteção integral aos individuos em situação de risco, assegurar seus direitos, reestabelecer vinculos e referencias familiares e comunitarias e promover a inclusão social.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0341 - Construção do Prédio e Manutenção da Unidade de Acolhimento para Idoso
Descrição: Proporcionar proteção integral aos individuos em situação de risco, assegurar seus direitos.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0051 - Bloco GBF - FNAS
Deficit no numero de atendimento de familias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social no municipio de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0342 - Bloco GBF FNAS
Descrição: Apoiar as familias em situação de vulnerabilidade social numa dinamica de inclusão, por meio da transferencia de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfretamento da fome, da pobreza e exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das familias beneficiarias.

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 225.000,00

Programa: 0052 - Bloco GSUAS - FNAS
Gestão do SUAS em função das limitações legais, da fragmentação do processo de gestão, insuficiência de estudos e falta de capacitação continuada.

Ação.....: 0343 - GSUAS - FNAS
Descrição: Apoio a organização do Suas, projetos/atividades.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0054 - Serviço de Proteção Social Básica - Estado
Serviço de Proteção Social Básica - Estado

Ação.....: 0356 - Serviços de Proteção Social - Básica
Descrição: Serviços de Proteção Social - Básica

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 13.000,00

Programa: 0055 - Serviços de Proteção Especial - Estado
Serviços de Proteção Especial - Estado

Ação.....: 0357 - Serviço de Proteção Social Especial - Estado
Descrição: Serviço de Proteção Social Especial - Estado

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 19.000,00

Programa: 0122 - Bloco de Prestação Continuada

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0352 - Bloco Prestação Continuada

Descrição: Garantir um salário mínimo mensal as pessoas idosas e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meio de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 18.000,00

Programa: 1002 - Gestão da Política de Assistência Social

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0355 - Construção/Ampliação da Estrutura do Cras

Descrição: Ampliar a estrutura do cras para melhor assistir as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 6.744.860,00

Órgão: 26 - Fundo Mun. dos Direitos da Crian e Adole

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 0176 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 70.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dar subsidio para manutenção do CMDCA com capacitação dos concelheiros e desenvolver ações com as crianças e os adolescentes, bem como ampliar o espaço físico, dando maior comunidade aos usuários.

Ação.....: 0024 - Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 105.000,00

Órgão: 27 - Fundo Municipal de Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0299 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FHS
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FHS

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 500.000,00

Órgão: 80 - Instituto de Previdência do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1003 - Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de previdência ao servidor estatutário, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a

política setorial).

Ação.....: 0240 - Aquisição de um Veículo Automotivo para o IPMSA
Descrição: Aquisição de um Veículo Automotivo para o IPMSA

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 250.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessárias à edificações públicas (construção, reforma, ampliação, etc) no município.

Ação.....: 0150 - Ampliação e Reforma do Prédio do Ipresa
Descrição: Ampliação e Reforma do Prédio do Ipresa

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 145.200,00

Programa: 1003 - Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de previdência ao servidor estatutário, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0244 - Gestão de Benefício do IPMSA
Descrição: Gestão de Benefício do IPMSA

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 502.900,00

Ação.....: 0246 - Encargos com Salário Família
Descrição: Encargos com Salário Família

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1
Valor total: 178.300,00

Ação.....: 0247 - Encargos com Salário Maternidade

Descrição: Encargos com Salário Maternidade

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 292.600,00

Ação.....: 0248 - Encargos com Auxílio Doença
Descrição: Encargos com Auxílio Doença

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 234.300,00

Ação.....: 0249 - Auxílio Financeiro
Descrição: Auxílio Financeiro

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 23.100,00

Ação.....: 0250 - Gestão Financeira e Administrativa do Ipresa
Descrição: Gestão Financeira e Administrativa do Ipresa

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.652.010,00

Ação.....: 0251 - Transferencia para o Fundo de Reserva
Descrição: Transferencia para o Fundo de Reserva

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 100
Valor total: 5.407.700,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 8.686.110,00

TOTAL GERAL..... valor 2020 148.016.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO II METAS FISCAIS

SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	148.016.000,00	149.513.393,15	0,11	127,31	152.456.480,00	153.998.794,94	0,11	127,31	152.503.373,51	158.618.758,79	0,11	127,31
Receitas Primárias (I)	141.253.200,00	146.917.453,32	0,10	125,10	145.490.796,00	151.324.976,92	0,11	125,10	149.855.519,88	155.864.726,23	0,11	125,10
Despesa Total	148.016.000,00	153.936.449,18	0,11	131,07	152.456.480,00	158.532.914,48	0,11	131,06	156.972.663,45	163.267.267,25	0,11	131,04
Despesas Primárias (II)	145.874.238,40	151.723.795,36	0,11	129,19	150.229.671,23	156.253.881,04	0,11	129,17	154.715.760,80	160.919.862,81	0,11	129,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.621.038,40)	(4.806.342,04)	(0,00)	(4,09)	(4.738.875,23)	(4.928.904,12)	(0,00)	(4,07)	(4.860.240,92)	(5.055.136,59)	(0,00)	(4,06)
Resultado Nominal	53.158.680,76	55.290.343,86	0,04	47,08	54.511.428,19	56.697.336,46	0,04	46,87	56.146.771,03	58.398.256,55	0,04	46,87
Dívida Pública Consolidada	21.889.828,86	22.767.610,99	0,02	19,39	22.546.523,72	23.450.639,32	0,02	19,39	23.222.919,43	24.154.158,50	0,02	19,39
Dívida Consolidada Líquida	26.852.920,29	27.929.722,39	0,02	23,78	27.658.507,90	28.767.614,06	0,02	23,78	28.488.263,13	29.630.642,49	0,02	23,78
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Fonte: FAPESP/Relatórios da LRF



SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
I - Receita Total	139.390.000,00	0,10	122,11	111.131.528,77	0,08	113,32	0,08	113,32	(28.258.471,23)	(20,27)
II - Receitas Primárias (I)	135.858.759,00	0,10	119,02	106.735.092,59	0,08	108,84	0,08	108,84	(29.123.666,41)	(21,44)
III - Despesa Total	142.800.000,00	0,11	125,10	111.489.468,01	0,08	113,69	0,08	113,69	(31.310.531,99)	(21,93)
IV - Despesas Primárias (II)	140.877.000,00	0,11	98,65	111.295.457,62	0,08	113,49	0,08	113,49	(29.581.542,38)	(21,00)
V - Resultado Primário (I - II)	(5.018.241,00)	(0,00)	(4,40)	(4.560.365,03)	(0,00)	(4,65)	(0,00)	(4,65)	457.875,97	(9,12)
VI - Resultado Nominal	16.686.078,00	0,01	14,62	40.944.608,06	0,03	41,75	0,03	41,75	24.258.530,06	145,38
VII - Dívida Pública Consolidada	12.522.650,01	0,01	10,97	20.422.664,63	0,02	20,83	0,02	20,83	7.900.014,62	63,09
VIII - Dívida Consolidada Líquida	16.686.078,00	0,01	14,62	25.053.105,21	0,02	25,55	0,02	25,55	8.367.027,21	50,14

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

R\$ 1,00

SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019				2020				2021				2022			
Receita Total	101.409.401,62				111.131.528,77			9,59	140.820.000,00			26,71	143.749.056,00			2,08	148.061.527,68			3,00	152.503.373,51			3,00
Receitas Primárias (I)	96.591.577,35				106.735.092,59			10,50	138.375.000,00			29,64	141.253.200,00			2,08	145.490.796,00			3,00	149.855.519,88			3,00
Despesa Total	102.803.552,05				111.489.468,01			8,45	145.000.000,00			30,06	148.001.585,60			2,07	152.420.838,84			2,99	156.972.663,45			2,99
Despesas Primárias (II)	100.888.908,93				111.295.457,62			10,31	142.916.000,00			28,41	145.874.238,40			2,07	150.229.671,23			2,99	154.715.760,80			2,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.297.331,58)				(4.560.365,03)			6,12	(4.541.000,00)			(0,42)	(4.621.038,40)			1,76	(4.738.875,23)			2,55	(4.860.240,92)			2,56
Resultado Nominal	15.891.502,85				40.944.608,06			157,65	51.358.865,68			25,43	53.158.680,76			3,50	54.511.428,19			2,54	56.146.771,03			3,00
Dívida Pública Consolidada	11.926.333,34				20.422.664,63			71,24	21.443.797,86			5,00	21.889.828,86			2,08	22.548.523,72			3,00	23.222.919,43			3,00
Dívida Consolidada Líquida	15.891.502,85				25.053.105,21			57,65	26.305.760,47			5,00	26.852.920,29			2,08	27.658.507,90			3,00	28.488.263,13			3,00

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019				2020				2021				2022			
Receita Total	104.400.978,97				115.298.961,10			10,44	146.466.882,00			27,03	149.513.393,15			2,08	153.998.794,94			3,00	158.618.758,79			3,00
Receitas Primárias (I)	99.441.028,88				110.737.658,56			11,36	143.923.837,50			29,97	146.917.453,32			2,08	151.324.976,92			3,00	155.864.726,23			3,00
Despesas Total	105.836.256,84				115.670.323,06			9,29	150.814.500,00			30,38	153.936.449,18			2,07	158.532.914,48			2,99	163.267.267,25			2,99
Despesas Primárias (II)	103.865.131,74				115.469.037,28			11,17	148.646.931,60			28,73	151.723.795,36			2,07	156.253.881,04			2,99	160.919.862,81			2,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.424.102,86)				(4.731.378,72)			6,95	(4.723.094,10)			(0,18)	(4.806.342,04)			1,76	(4.928.904,12)			2,55	(5.055.136,58)			2,56
Resultado Nominal	16.360.302,18				42.480.030,86			159,65	53.418.356,19			25,75	55.290.343,86			3,50	56.697.336,46			2,54	58.398.256,55			3,00
Dívida Pública Consolidada	12.278.160,17				21.188.514,55			72,57	22.303.694,16			5,26	22.767.610,99			2,08	23.450.639,32			3,00	24.154.158,50			3,00
Dívida Consolidada Líquida	16.360.302,18				25.992.596,66			58,88	27.360.621,47			5,26	27.929.722,39			2,08	28.767.614,06			3,00	29.630.642,49			3,00

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF



SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

	2018	%	2017	%	2016	%	R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(I)			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

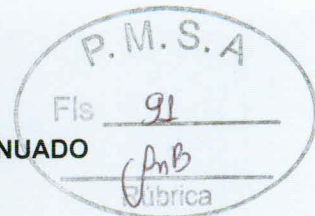


AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2020	2021	2022	
Proprietários imóveis	IPTU	55.000,00	58.000,00	61.000,00	Arrec. Tributária
Proprietários imóveis	ITBI	66.000,00	70.000,00	74.000,00	Arrec. Tributária
Prest. Serviços PF/PJ	ISS	110.000,00	115.000,00	120.000,00	Incentivo Serviços
Comer. Serv. Industria	TAXAS	88.000,00	90.000,00	92.000,00	Incentivo Serviços
TOTAL		319.000,00	333.000,00	347.000,00	

SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
-) Transferências Constitucionais	0,00
-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

SANTANA DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	500.000,00	Abert. Créd. adicionais – reserva conting.	500.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	500.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	500.000,00	
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos	110.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	110.000,00	
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Abert. Créd. adicionais – reserva conting.	150.000,00	
SUBTOTAL	1.260.000,00	SUBTOTAL	1.260.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	2.000.000,00	
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	20.000,00	
Discrepância de Projeções:	600.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	600.000,00	
Outros Riscos Fiscais	200.000,00	Revisão da estrutura programática LOA	200.000,00	
SUBTOTAL	2.820.000,00	SUBTOTAL	2.820.000,00	
TOTAL	4.080.000,00	TOTAL	4.080.000,00	

